
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 48/DIAD/DAD/GAB/CGM/2023

Porto Velho/RO, 27 de julho de 2023.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de Gerentes de Programa de Governo e Coordenadores de Ações, responsabilizando-se pela inserção dos dados no Sistema SIMPLAG, referente a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024/PLOA-2024 relativos ao Plano Plurianual 2022-2025, na forma que segue:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/CGM

PROGRAMA: 007 – Apoio Administrativo

Gerente: Francinéia Fernandes Medeiros

AÇÃO: 077 – CGM – Capacitação e Formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)

Coordenador: Claudia Rodrigues da Silva Braga

PROGRAMA: 007 – Apoio Administrativo

Gerente: Francinéia Fernandes Medeiros

AÇÃO: 0183 – CGM – Manutenção da Controladoria

Coordenador: Alexandre Santos Silva

PROGRAMA: 007 – Apoio Administrativo

Gerente: Francinéia Fernandes Medeiros

AÇÃO: 0834 – Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação.

Coordenador: Jhonatan Silva Carvalho

PROGRAMA: 151 – Apoio à Efetivação do Controle Interno

Gerente: Maria das Dores de Mendonça Taveira

AÇÃO: 0490 – Realização de Cursos, Palestras e Congêneres

Coordenador: Claudia Rodrigues da Silva Braga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CDE07771

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/07/2023. Edição 3527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>